



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

REQUERIMENTO nº 328 /2026

Requer as seguintes informações acerca da concessão de cestas básicas a famílias de carroceiros no município: Número de famílias de carroceiros cadastradas para recebimento de cestas básicas; Número de famílias atendidas no período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026; Periodicidade da distribuição nesse período e critérios adotados para concessão do benefício nos referidos meses. Solicita-se que os dados sejam encaminhados de forma atualizada e, se possível, discriminados mês a mês.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações: Requer as seguintes informações acerca da concessão de cestas básicas a famílias de carroceiros no município: Número de famílias de carroceiros cadastradas para recebimento de cestas básicas; Número de famílias atendidas no período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026; Periodicidade da distribuição nesse período e critérios adotados para concessão do benefício nos referidos meses. Solicita-se que os dados sejam encaminhados de forma atualizada e, se possível, discriminados mês a mês.

JUSTIFICATIVA

Considerando que se trata de um segmento que, em grande parte, encontra-se em situação de vulnerabilidade social, torna-se fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso aos dados atualizados, inclusive de forma discriminada mês a mês, a fim de avaliar a regularidade da distribuição, os critérios adotados e o alcance da política pública no período mencionado.

Ressalta-se, especialmente, que nos referidos meses o Decreto Municipal nº 573/2022 determina a proibição da circulação de veículos de tração animal (carroças) no município, no horário das 11h às 17h, medida que impacta diretamente na realização de fretes e, conseqüentemente, na renda familiar desses trabalhadores.

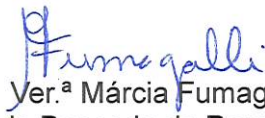
A.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA

A iniciativa reforça o dever fiscalizador desta Casa e reconhece o compromisso permanente do Executivo Municipal com a promoção da segurança alimentar e o atendimento responsável às famílias que mais necessitam

Uruguaiana – RS, 05 de Março de 2026.



Ver.ª Márcia Fumagalli
Líder de Bancada do Republicanos.